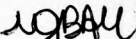




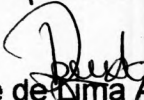
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº SAF-CH002/2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022, às 12:00 (doze) horas, reuniu-se na sala da Comissão de Licitação, constituída pela presidente Sra. Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins e como membros Lucas Carvalho Lima e Rejane de Lima Azevedo, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação da **CHAMADA PÚBLICA Nº SAF-CH002/2022**, que objetiva o **CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO COMPLEMENTAR E CADASTRO DE RESERVA DE PERMISSIONÁRIOS DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL ANTONIO ENOQUE RODRIGUES TAVARES, EM NOVA RUSSAS/CE**. Os documentos de habilitação constantes dos envelopes nº 01, foram analisados e em face da constatação de inconformidades, com fulcro no item 5.1 do edital, a Comissão decidiu **INABILITAR** os seguintes participantes: **04.** Antonia Danielle Martins CPF 756.068.103-44; **08.** Iane Carla de Araújo CPF 019.316.473-64; **09.** Priscila Rocha de Sousa CPF 044.313.443-06; **11.** Maria de Fátima Melo Duarte CPF 244.085.493-04; por não apresentarem as declarações. Simultaneamente a Comissão decidiu **HABILITAR** os seguintes participantes: **01.** Clécia Ambrósio de Sousa CPF 603.795.673-18; **02.** Cristiana Carvalho Ambrozio Santiago CPF 885.214.513-34; **03.** Ana de Cássia Pedrosa Matins Alves CPF 245.650.833-53; **05.** Maria Aparecida Barros da Silva Oliveira CPF 281.892.838-98; **06.** Maria Janete de Carvalho Estacio CPF 010.779.467-59; **07.** Ricardo Tomás Filho CPF 004.095.827-27; **10.** Antonio Haroldo Rodrigues de Moraes CPF 391.635.553-87; **12.** Aristeu de Sousa Silva CPF 004.171.207-29. Concluídos os trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação determinou a publicação da presente ata e caso não haja interposição de recurso administrativo contra o julgamento, será designado a data da abertura dos envelopes nº 02 da **CLASSIFICAÇÃO**, conforme aviso a ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico www.tce.gov.br. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste termo na imprensa oficial, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, cujo termo, depois de lido e achado conforme, foi assinado por todos membros presentes.

Nova Russas-Ce., 16 de novembro de 2022.


Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins
Presidente


Lucas Carvalho Lima
Membro


Rejane de Lima Azevedo
Membro

